



# Prefeitura Municipal de Valença - RJ

# BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXI - Edição nº 1347

24 de maio de 2021

# PPA

## Participativo 2022-2025

Elaboração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025  
Oportunidade de aprender e contribuir para que o  
Planejamento Municipal de forma mais  
participativa e transparente.

**Participe!**

PREFEITURA DE VALENÇA 



## Lançamento do Formulário: PPA Participativo 2022-2025

A Prefeitura Municipal de Valença, por meio da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, lança na presente data o formulário de participação da sociedade na elaboração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025, que ficará disponível para participação pelo prazo de 15 dias.

Em decorrência da pandemia do Coronavírus (COVID-19), bem como das medidas de contenção para evitar a propagação do vírus, não será possível a realização de reuniões presenciais itinerantes conforme fora feito na elaboração dos planos passados. Sendo assim, esta foi a forma encontrada para que os cidadãos do Município de Valença possam participar com seus apontamentos, sugestões e propostas desse importante processo de planejamento orçamentário-financeiro municipal.

Por meio de um questionário simples, que pode ser acessado por meio do link abaixo, a população interessada poderá indicar as áreas que julgam ser prioritárias para os próximos quatro anos.

Para participar, basta clicar no link: <https://forms.gle/RxUbDmK4YeYT2qCm8>

No questionário, inicialmente será solicitado o preenchimento de alguns dados pessoais e após, cada cidadão deverá selecionar, dentre as opções disponíveis, as áreas que, em sua opinião, necessitam de maior atenção da administração municipal, podendo ainda especificar ações que considera prioritárias nas áreas selecionadas. No caso de haver sugestões adicionais que não tenham sido contempladas pelas ações disponíveis para seleção, o cidadão terá ainda a oportunidade de registrá-las ao final do formulário.

Esta ação de intercâmbio entre poder público e população visa tornar a administração pública municipal mais eficiente, democrática, transparente e participativa. Tem por objetivo identificar áreas prioritárias, além de fomentar o aperfeiçoamento contínuo dos programas de governo, ampliando a participação de toda população nos processos decisivos do executivo municipal e proporcionando maiores índices de efetividade e dinamismo à gestão pública.

Por fim, esta é mais uma oportunidade de aprender e contribuir para que o Planejamento Municipal seja elaborado de forma mais participativa e transparente. Participe!

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2438-5300  
E-mail: [boletimpmv@valenca.rj.gov.br](mailto:boletimpmv@valenca.rj.gov.br)  
[www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefone: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br

e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

### PODER EXECUTIVO

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**  
Prefeito

**HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR**  
Vice Prefeito

**CHEFE DE GABINETE**  
**Sebastião Eric Vasconcellos**  
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-1248

**PROCURADORIA GERAL**  
**Jaqueline Magalhães dos Santos**  
pgm.valenca@gmail.com  
(24) 2453-2696 - ramal 5318

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**Ena Cristina de Souza Jannuzzi**  
pmv.asscom@gmail.com  
(24) 2452-1686

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

#### GOVERNO

**Hiram de Avellar Pinto Júnior**  
governo@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-4776  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### CONTROLE INTERNO

**Antonio Carlos de Oliveira**  
smci@valenca.rj.gov.br  
(24) 2452-0857  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### ADMINISTRAÇÃO

**Denise de Jesus Silva Souza**  
adm@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-3109  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### FAZENDA

**Flávia Guimarães Silva**  
fazenda@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-4352  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### MEIO AMBIENTE

**Paulo Sérgio Gomes da Graça**  
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br  
(24) 2452-8638  
Dom André Arcoverde, 228 - Centro

#### AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

**Silvio Rogério Furtado da Graça**  
sappma@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-3366  
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

#### EDUCAÇÃO

**Mara Lúcia Marques de Medeiros Oliveira**  
sme@valenca.rj.gov.br  
(24)2453-7402 / 2458-4866  
Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

#### OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

**José Geraldo Barbosa Chaves**  
obraspmv@valenca.rj.gov.br  
(24)2453-4303  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

**Carlos Henrique Barros Machado**  
servpublico@valenca.rj.gov.br  
(24)2452-1442  
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

#### PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**José Carlos Fraga**  
planejamento@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-2891  
Rua Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

#### ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Rafael Oliveira Tavares**  
smas@valenca.rj.gov.br  
(24) 2452-0795  
Rua Carneiro de Mendonça, 184 - Centro

#### ESPORTE E LAZER

**Rômulo Milagres Ribeiro**  
esporteelazervalenca@hotmail.com  
(24)2452-4698  
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

#### CULTURA E TURISMO

**Helio Lemos Suzano**  
sectur@valenca.rj.gov.br  
(24) 2452-3855  
Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

#### SAÚDE

**Soraia Furtado da Graça**  
sms@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-6414  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### GUARDA MUNICIPAL

#### COMANDANTE

**Paulo Sérgio Murat Junior**  
Telefone:(24) 2542-8650  
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108-  
Centro - Valença/RJ

### SUBPREFEITURAS

**BARÃO DE JUPARANÃ**  
**Antônio José Lima de Ávila**  
Telefone: (24)2471-5961

#### SANTA ISABEL

Telefone: (24)2457-1201

#### PENTAGNA

Telefone: (24)2453-8971

#### PARAPEÚNA

**Maria Aparecida da Silva**  
Telefone: (24)2453-9138

#### CONSERVATÓRIA

**Victor Emanuel do Couto**  
Telefone: (24)2438-1188

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro,  
676 - Centro - Valença - RJ  
Telefone: (24)2453-3777

#### PRESIDENTE

José Reinaldo Alves Bastos

#### VICE-PRESIDENTE

Bernardo de Souza Machado

#### 1º SECRETÁRIO

Fabiane Medeiros Silva

#### 2º SECRETÁRIO

Eduardo Martinez Rodriguez Hanke

### PREVI - VALENÇA

#### DIRETOR EXECUTIVO

**Juarez de Souza Gomes**  
Telefone:(24) 2453 - 5848  
Endereço: Travessa Fonseca, 112 -  
Centro - Valença/RJ

### UFIVA - R\$ 85,45

de acordo com o Decreto 171 de  
18/11/2020 publicado no Boletim  
Oficial edição 1.275 de 23/11/2020.

### UFIR - R\$ 3,7053

de acordo com a Resolução SEFAZ  
nº 190 de 28/12/2019 publicada no  
D.O.E. de 29.12.2020, pag. 09.



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ASSEMBLÉIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIA PARA ESCOLHA DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A SER REALIZADA NO DIA 26/05/2021, ÀS 9H30MIN, POR MEIO VIRTUAL, ATRAVÉS DO GOOGLE MEET.

**\*OS INTERESSADOS DEVERÃO SOLICITAR O LINK ATRAVÉS DO TELEFONE (24)988439782 (WHATSSAPP), FALAR COM ELAINE (RESPONSÁVEL PELOS CONSELHOS MUNICIPAIS VOLTADOS À EDUCAÇÃO).**

**Visite nosso site**  
**[www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)**

### COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS  
005/2021/FMS

Processo Administrativo nº: 1231/2021

Objeto: Realização de exames

Tipo de licitação: menor preço por item

Informações: (24) 2453-2696 ramal 5313 – e-mail:  
[smscompras@yahoo.com.br](mailto:smscompras@yahoo.com.br)

Horário: 9:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 14 de junho de 2021, às 10:00 horas.

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)).

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail:  
[smscompras@yahoo.com.br](mailto:smscompras@yahoo.com.br)

- O Edital poderá, ainda, ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo Municipal (Rua Dr. Figueiredo, nº 320 – Centro – Valença-RJ), mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Aline de Oliveira  
Pregoeira/FMS



## AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA DE SAÚDE

**Prestação de contas**

27/05/2021 | A partir das 18h

Através do site da Câmara de Vereadores



Prefeitura  
de Valença

Secretaria  
M. de Saúde





## PORTARIAS

### **PORTARIA PMV, Nº. 535, DE 06 DE MAIO DE 2021.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir do dia 06 de maio de 2021, o Sr. **MARCELO COELHO MACEDO**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Manutenção de Veículos, Símbolo CC9, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2021.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

### **PORTARIA PMV, Nº. 551, DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a indicação constante no processo administrativo nº. 9890/2021;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **MANOEL RICARDO PEREIRA**, matrícula nº. 211.350, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 3868/2021 (destinado a compra de 1 Stand Alone com 8 canais intelbras sistema de visualização remoto via web e celular, 8 câmeras intelbras 1220 HDCVI VHL B, 1 HD 1 PURPLE e 1 Nobreak) e como seu substituto o servidor **Ronaldo Correa de Lima**, matrícula nº. 105.554.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

### **PORTARIA PMV, Nº. 552, DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a indicação constante no processo administrativo nº. 3869/2021;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **LUIZ CLÁUDIO RAMOS DUTRA**, matrícula nº. 124.931, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 3869/2021 (destinado a compra de 1 Stand Alone com 04 canais intelbras sistema de visualização remoto via web e celular, 04 câmeras intelbras 1220, 1 HD 1 PURPLE e 1T PURPLE, 1 RACK, 1 Nobreak) e como seu substituto a servidora **Ana Carolina G. de Paiva Carvalho**, matrícula nº. 103.250.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2021.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito



**QUER DENUNCIAR  
LOCAIS QUE ESTÃO  
DESRESPEITANDO  
DECRETOS MUNICIPAIS?**

[ouvidoria@valenca.rj.gov.br](mailto:ouvidoria@valenca.rj.gov.br)

**Guarda Municipal 24h**  
Telefones: 153 / 2453-2256



## DECRETOS

### **DECRETO Nº. 67, DE 19 DE MAIO DE 2021.**

**“Institui nova composição do Conselho Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial – COMUPPRIR – VA/RJ, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.”**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a Lei Municipal nº. 2.998, de 03 de Outubro de 2017 que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, e dá outras providências.”

**Considerando** o art. 4º caput, parágrafos 1º e 2º e art. 5º, da Lei supra;

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 19034/2020;

### **DECRETA**

**Art. 1º. Fica instituída a nova composição do Conselho Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial – COMUPPRIR – VA/RJ**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a finalidade de elaborar, implementar, em todas as esferas da administração pública do Município de Valença, políticas públicas destinadas a garantir igualdade de oportunidade e de direito entre todos, e assegurar à população o pleno exercício de sua cidadania, visando a igualdade racial.

**Art. 2º.** O Conselho será composto por 12 (doze) membros titulares com seus respectivos suplentes, escolhidos dentre instituições que tenham colaborado com os direitos da população negra e outras minorias, distribuído da seguinte maneira:

#### **I- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

##### **- 02 (dois) representantes de Entidade do Movimento Social Negro Organizado:**

Titular: Luciene estevão do Nascimento  
Suplente: Thiago Calixto Mesquita

Titular: Nilson Correia de Andrade  
Suplente: Sebastião de Silvas Seabra

##### **- 01 (um) representante de Movimentos Religiosos:**

Titular: Dulce Marilha da Silva Gregório  
Suplente: Francisco da Silva Trindade

##### **- 01 (um) representante de Movimentos Esportivos:**

Titular: Adenilson Cassio da Silva  
Suplente: Fabio Luiz Gomes dos Reis

##### **- 01 (um) representante de Associação de Moradores:**

Titular: Dilnei Silveira Severo  
Suplente: Thiago Ribeiro Masgregor

##### **- 01 (um) representante de Instituição de Ensino Superior:**

Titular: Marcela de Lima Silva  
Suplente: Patrício Pereira Alves de Souza

#### **II- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

##### **- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Ivanita Pereira Farias  
Suplente: Janaina Guimaraes de Oliveira

##### **- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Josemar de Freitas Gabriel  
Suplente: Maria Lucia Rodrigues

##### **- 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo uma vaga voltada exclusivamente ao usuário**

Titular: Carina Gomes Melo Souza Santos.  
Suplente: Jaqueline da Rocha Guimaraes

Usuários do Sistema Único de Assistência Social:  
Titular: Nicolay Fernanda da Silva Jeronimo  
Suplente: Ana Paula Da Silva Martins

##### **- 01 (um) representante da Secretaria de Cultura:**

Titular: Ivens Brandao Barros  
Suplente: Anne Cintia Ventura Manoel

##### **- 01 representante da Guarda Municipal:**

Titular: Durlany dos Santos  
Suplente: Flavia Aparecida Calabar

**Art. 3º.** Os Conselheiros terão mandato de 02 (dois) anos, pelo período remanescente até 01/01/2023, permitida a recondução, sendo respeitada a paridade alternada por mandato.

**Art. 4º.** As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

**Art. 5º.** A composição do Conselho Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial – COMUPPRIR – VA/RJ, atuará seguindo os ditames da Lei municipal nº. 2.998/2017 e os termos deste Decreto.

**Art. 6º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 200, de 29 de dezembro de 2020; Decreto n. 18, de 23 de fevereiro de 2021, e posteriores alterações.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO;  
CUMPRE-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito



## NOTIFICAÇÕES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**

### NOTIFICAÇÃO

**Notificante: MUNICÍPIO DE VALENÇA**

**Notificado: Ocupantes das ÁREAS: B-05, B-06, B-10 e B-11 - ZIJUP  
Zona Industrial de Juparanã**

Prezado Responsável,

Considerando o processo TCE/RJ nº 238.410-6/2018;

Considerando a publicação da Lei Municipal nº 226/2019;

Considerando o uso de imóvel público municipal:

Pelo presente instrumento, o Notificante, vem NOTIFICÁ-LO, nos seguintes termos:

- 1) Fica consignado o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, documento de permissão ou concessão de uso de imóvel público municipal;
- 2) Em caso de não haver autorização por escrito por parte do Município para ocupação do imóvel público, fica caracterizado esbulho, estando consignado o prazo de 60 (sessenta) dias corridos para desocupação do imóvel, sob pena de responder ação judicial;
- 3) Em caso de ocupação do imóvel devidamente autorizado pelo Município, havendo permissão ou concessão de uso, fica ciente que deverá, nos termos da Lei municipal 226/2019, recolher taxa referente a utilização do imóvel, devendo dirigir-se ao Setor de Tributação da Prefeitura para retirar guia de pagamento.

Município de Valença, 25 de Maio de 2021.

José Carlos Fraga  
Secretário Municipal de Planejamento  
e Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico  
Rua Carneiro de Mendonça, nº 139, 2º Andar – Centro -Valença – RJ  
Telefone ( 24 ) 2453-2891 / Email: planejamento.valenca@gmail.com